

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

Ofício nº 58/2024/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

Referência: Resposta ao Ofício nº 289/2024/CIF/Gabin, emitido pelo Gabinete da Presidência do Ibama - Comitê Interfederativo (CIF) em 01 de novembro de 2024, no âmbito do processo nº 02001.001577/2016-20.

Assunto: Atuação da EY enquanto Auditoria Externa Independente do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta e do Termo de Ajustamento de Conduta.

Prezados Senhores (as),

Em resposta ao ofício nº 289/2024/CIF/Gabin, emitido pelo CIF em 01 de novembro de 2024, apresentamos em anexo as informações relacionadas à atuação da EY enquanto Auditoria Externa Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança).

O intuito deste documento é apresentar uma versão consolidada do que foi realizado pela EY entre abril de 2016 e 06 de novembro de 2024 (data da homologação do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão).

O documento apresentado a seguir foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações nele contidas. Para a sua elaboração, foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas, conforme apresentado no Procedimento Operacional Padrão (POP). O uso deste documento para outros propósitos, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho, pode resultar em interpretações equivocadas dos fatos e, eventualmente, na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado. Não foi responsabilidade da EY realizar revisões para detectar fraude ou atos ilícitos, ou verificar conformidade com leis ou regulamentações de nenhuma jurisdição.



A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação englobe a integralidade das informações contidas neste ofício.

Nós da EY reforçamos nosso compromisso com todas as entregas que foram realizadas e com o atendimento as premissas e Deliberações que foram emitidas pelo CIF ao longo de todo o processo.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos que se façam necessários, a equipe da EY está à disposição.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY

ANEXO 1 - RELATÓRIO CONSOLIDADO

1. Atuação da EY no contexto do Rompimento da Barragem de Fundão

A EY atua desde 2016 com auditorias relacionadas ao Rompimento da Barragem de Fundão, conforme demonstrado na Figura 1 apresentada a seguir:

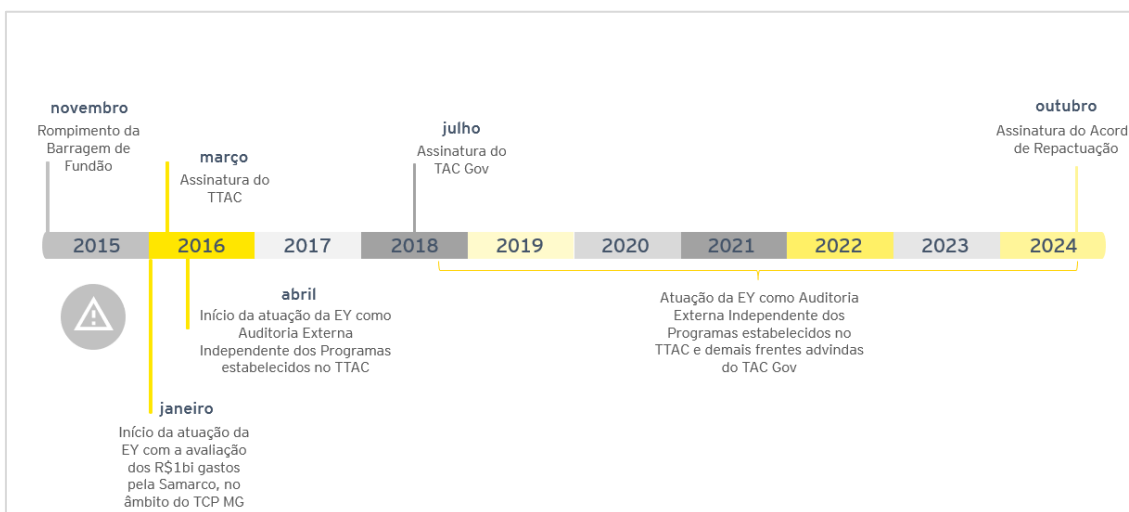


Figura 1: Histórico de Atuação da EY no contexto do Rompimento da Barragem de Fundão

Em junho de 2016 foi elaborado pela EY o Procedimento Operacional Padrão (POP), no qual detalha as frentes de trabalho e modelo metodológico do trabalho de Auditoria Independente, conforme previsto nas cláusulas 198 a 202 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e na cláusula 53 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), o qual foi aprovado pelo CIF através da Deliberação nº 38, emitida em 24 de novembro de 2016, e atualizado pela EY em 29 de dezembro de 2023.

2. Atuação da EY como Auditoria Externa Independente do TTAC e TAC Governança

A atuação da EY foi organizada por frentes de trabalho, conforme previsto no POP, sendo elas:

- **Avaliação Finalística dos Programas:** Avaliação dos resultados, avanços e entregas realizadas e reportadas, pela Fundação Renova, com o intuito de verificar a efetiva correspondência com os objetivos, escopo e projetos aprovados, incluindo a avaliação dos aspectos finalísticos, indicadores e metas de cada Programa considerando o disposto nas cláusulas 193, 195, 199, 200¹

¹ O item IV da cláusula 200 do TTAC (auditar a contabilidade de cada um dos Programas), não faz parte do escopo de atuação da EY.

e 201 do TTAC, 53 do TAC Governança e Deliberação CIF nº 556. Ressalta-se que essa frente foi segregada pela EY em três fluxos de trabalho, sendo eles:

- **Acompanhamento Finalístico de Programas:** Realização de ciclos periódicos visando o acompanhamento, pela EY, das atividades executadas pela Fundação Renova em cada Programa, com a emissão de relatório ao final do ciclo.
- **Avaliação do Cumprimento de Cláusulas do TTAC:** Conforme fluxo elaborado pela EY e aprovado por meio da Deliberação CIF nº 556, a partir de manifestação pelo CIF ou Câmara Técnica (CT), a EY realiza a avaliação de evidências que corroborem o cumprimento de cláusulas ou alíneas.
- **Avaliação Finalística dos Programas ou Projetos:** Frente de trabalho executada sob demanda, a partir de solicitação pelo CIF quando do encerramento de um Programa ou Projeto pela Fundação Renova, conforme previsto na cláusula 195 do TTAC.
- **Avaliação dos Dispendios dos Programas:** Conforme disposto na cláusula 53 do TAC Governança, a auditoria deve avaliar a aderência dos gastos incorridos pela Fundação Renova na execução dos Programas, ao disposto no TTAC, TAC Governança, em Deliberações do CIF e demais documentos pertinentes.
- **Avaliação do Relatório Anual de Atividades:** Avaliação da exatidão do conteúdo do Relatório de Atividades, publicado anualmente pela Fundação Renova em consonância ao disposto no §2º da cláusula 192 e no item II da cláusula 200 do TTAC.
- **Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos:** Avaliação dos procedimentos de Suprimentos executados pela Fundação Renova para a contratação de serviços e/ou materiais, observando as normas formalizadas e vigentes em cada período de avaliação, além do Estatuto da Fundação Renova, Deliberações do CIF, entre outros documentos regulatórios. Relacionada ao disposto na cláusula 53 do TAC Governança.
- **Avaliação da Prestação de Contas Anual do Gerenciador CIF:** Verificação da prestação de contas anual do Gerenciador CIF, incluindo: (i) as informações financeiras; e (ii) a conformidade com as regras estabelecidas no TAC Governança, no Termo de Parceria, no Regulamento de Custeio do Sistema CIF e na Política de Gestão - Sistema CIF, conforme disposto na cláusula 78 do TAC Governança.
- **Avaliação da Prestação de Contas Anual do Gerenciador Atingidos:** Verificação da prestação de contas anual do Gerenciador Atingidos, incluindo: (i) as informações financeiras; e (ii) a conformidade com as regras estabelecidas no TAC Governança, no Termo de Parceria, no Regulamento de Custeio Atingidos e na Política de Gestão - Atingidos, conforme disposto na cláusula 78 do TAC Governança.
- **Avaliação de Outros Aspectos e Informações Relacionados aos Acordos:** Sempre que requerido pela Fundação Renova e/ou pelo CIF, a EY poderá avaliar outros aspectos e informações geradas no âmbito da execução dos Programas previstos no TTAC, desde que seja possível realizar a referida avaliação, e a mesma esteja relacionada ao objeto proposto no TTAC e no TAC Governança. Ressalta-se que essa frente também abrange a elaboração trimestral do Status CIF, em atendimento ao item 1 da Deliberação CIF nº 556, emitida em 03 de

dezembro de 2021, bem como o acompanhamento das reuniões do CIF e Câmaras Técnicas ao longo do período de atuação da EY.

Os procedimentos executados pela EY foram realizados considerando 100% da documentação suporte (todos os itens que compõem o escopo do trabalho) ou análise amostral (amostra estatisticamente representativa desta população), com o objetivo de obter um nível razoável de segurança na avaliação do objeto do trabalho.

Apresentamos na Tabela 1 a seguir grandes números da frente de trabalho “Avaliação Finalística de Programas” executada pela EY, considerando como data de corte a homologação do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão (Acordo de Repactuação), que ocorreu em 06 de novembro de 2024:

Tabela 1: Grandes números relacionados a atuação da EY enquanto Auditoria Externa Independente do TTAC e TAC Governança, na frente de trabalho de “Avaliação Finalística de Programas”

1. Avaliação Finalística de Programas	
1.1. Acompanhamento Finalístico de Programas	
Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (PG001)	7 documentos emitidos pela EY, sendo 4 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados (PG002)	9 documentos emitidos pela EY, sendo 2 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 7 Relatórios de Acompanhamento. 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG003)	3 documentos emitidos pela EY, sendo 1 Procedimento de Avaliação Individual (PAI) e 2 Relatórios de Acompanhamento. 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG004)	4 documentos emitidos pela EY, sendo 1 Procedimento de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento.
Programa de Proteção Social (PG005)	6 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) - Pilar Canais de Relacionamento	6 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) - Pilar Comunicação	7 documentos emitidos pela EY, sendo 4 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento.

	• 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) - Pilar Ouvidoria	• 7 documentos emitidos pela EY, sendo 4 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. • 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) - Pilar Participação e Diálogo Social	• 6 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. • 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Assistência aos Animais (PG007)	• 8 documentos emitidos pela EY, sendo 4 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 4 Relatórios de Acompanhamento.
Programa de Reconstrução de Vilas (PG008)	• 8 documentos emitidos pela EY, sendo 4 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 4 Relatórios de Acompanhamento. • 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves (PG009)	• 5 documentos emitidos pela EY, sendo 2 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento.
Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (PG010)	• 10 documentos emitidos pela EY, sendo 5 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 5 Relatórios de Acompanhamento.
Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Fortalecimento da Educação Pública na Bacia do Rio Doce (PG011)	• 8 documentos emitidos pela EY, sendo 4 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 4 Relatórios de Acompanhamento.
Programa de Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012)	• 8 documentos emitidos pela EY, sendo 4 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 4 Relatórios de Acompanhamento.
Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG013)	• 6 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. • 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG014)	• 5 documentos emitidos pela EY, sendo 2 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento.
Programa de Promoção da Inovação (PG015)	• 7 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 4 Relatórios de Acompanhamento.
Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG016)	• 7 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 4 Relatórios de Acompanhamento.
Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG017)	• 5 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 2 Relatórios de Acompanhamento. • 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.

Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG018)	• 8 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 5 Relatórios de Acompanhamento. • 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios (PG019)	• 7 documentos emitidos pela EY, sendo 4 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. • 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Estímulo à Contratação Local (PG020)	• 7 documentos emitidos pela EY, sendo 4 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. • 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (PG021)	• 4 documentos emitidos pela EY, sendo 2 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI), 1 Relatório de Acompanhamento e 1 ofício informativo referente a paralisação do ciclo 2 de acompanhamento do Programa. • 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Manejo de Rejeitos (PG023)	• 6 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento.
Programa de Implantação de Sistemas de Contenção dos Rejeitos e de Tratamento In Situ dos Rios Impactados (PG024)	• 2 documentos emitidos pela EY, sendo 1 Procedimento de Avaliação Individual (PAI) e 1 Relatório de Acompanhamento.
Programa de Recuperação da Área Ambiental 1 (PG025)	• 6 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento.
Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Recargas Hídricas (PG026)	• 5 documentos emitidos pela EY, sendo 2 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. • 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Recuperação de Nascentes (PG027)	• 5 documentos emitidos pela EY, sendo 2 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. • 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Conservação da Biodiversidade (PG028)	• 7 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 4 Relatórios de Acompanhamento.
Programa de Recuperação da Fauna Silvestre (PG029)	• 3 documentos emitidos pela EY, sendo 1 Procedimento de Avaliação Individual (PAI) e 2 Relatórios de Acompanhamento.
Programa de Conservação da Biodiversidade Terrestre (PG030)	• 7 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 4 Relatórios de Acompanhamento.

Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031)	9 documentos emitidos pela EY, sendo 5 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 4 Relatórios de Acompanhamento. 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água (PG032)	2 Relatórios de Acompanhamento emitidos pela EY.
Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (Educação Ambiental) (PG033)	8 documentos emitidos pela EY, sendo 4 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 4 Relatórios de Acompanhamento. 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Preparação para Emergências Ambientais (PG034)	6 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Informação para a População (PG035)	5 documentos emitidos pela EY, sendo 2 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Comunicação Nacional e Internacional (PG036)	5 documentos emitidos pela EY, sendo 2 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce (PG038)	6 documentos emitidos pela EY, sendo 3 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Unidades de Conservação (PG039)	9 documentos emitidos pela EY, sendo 4 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 4 Relatórios de Acompanhamento. 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Fomento ao CAR e PRA (PG040)	7 documentos emitidos pela EY, sendo 4 Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) e 3 Relatórios de Acompanhamento. 1 ciclo de acompanhamento se encontrava em andamento quando da assinatura do Acordo de Repactuação.
Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários (PG042)	2 Relatórios de Acompanhamento emitidos pela EY.
1.2. Avaliação do Cumprimento de Cláusulas do TTAC	
Programa de Assistência aos Animais (PG007)	1 Relatório de Avaliação do Cumprimento das alíneas "a", "b" e "e" da cláusula 74 do TTAC, emitido em 17/08/2022.

Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundação e Candonga (PG010)	5 Relatórios de Avaliação do Cumprimento de itens de cláusula, sendo eles: - Alíneas "g", "p", "q" da cláusula 84, e cláusulas 86 e 87 do TTAC, emitido em 22/09/2023; - Alíneas "e", "d" e "l" da cláusula 84 do TTAC, emitido em 05/12/2023; - Alínea "b" da cláusula 84 do TTAC, emitido em 30/01/2024; - Alínea "s" da cláusula 84 do TTAC, emitido em 28/03/2024; - Alíneas "a" e "k" da cláusula 84 do TTAC, emitido em 16/05/2024.
Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG013)	1 Relatório de Avaliação do Cumprimento da cláusula 101 do TTAC, emitido em 17/09/2024. 1 Ofício de complementação da Avaliação do Cumprimento da cláusula 101 do TTAC, considerando o protocolo da taxonomia das cláusulas 101 e 102 realizado pela Fundação Renova, emitido em 24/10/2024.
Programa de Promoção da Inovação (PG015)	1 Relatório de Avaliação do Cumprimento da alínea "a" da cláusula 114 do TTAC, emitido em 26/03/2024.
Programa de Conservação da Biodiversidade (PG028)	1 manifestação da EY acerca da Avaliação do Cumprimento das alíneas "b" e "c" da cláusula 164 do TTAC, emitido em 22/06/2022; 1 Relatório de Avaliação do Cumprimento da alínea "c" da cláusula 164 do TTAC, emitido em 29/07/2022.
Programa de Preparação para Emergências Ambientais (PG034)	1 Relatório de Avaliação do Cumprimento dos parágrafos §1º e §2º da cláusula 173 do TTAC, emitido em 14/06/2022.
Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários (PG042)	1 ofício de Avaliação do Cumprimento da cláusula 141 do TTAC, emitido em 10/11/2022.
1.3. Avaliação Finalística dos Programas ou Projetos	
Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) - Pilar Ouvidoria	1 Relatório de Avaliação Finalística do Projeto de Implantação da Ouvidoria, vinculado à cláusula 68 do TTAC, emitido em 29/04/2022.
Programa de Sistemas de Contenção de Rejeitos (PG024)	1 Relatório de Avaliação Finalística do Programa de Sistemas de Contenção de Rejeitos (PG024), vinculado às cláusulas 154, 155, 156 e 157 do TTAC, emitido em 04/10/2021.
Programa de Recuperação da Área Ambiental 1 (PG025)	1 Relatório de Avaliação Finalística do Projeto de Plano Emergencial, emitido em 23/12/2020.
Programa de Gestão de Riscos Ambientais (PG037)	1 Relatório de Avaliação Finalística do Programa de Gestão de Riscos Ambientais (PG037), previsto na cláusula 176 do TTAC, emitido em 27/10/2018.

Conforme determinado no item 3 da Deliberação CIF nº 556, os relatórios da EY passaram a apresentar um Sumário executivo contendo os Pontos de Auditoria, Impedimentos e Recomendações identificadas ao longo do ciclo de acompanhamento de cada Programa. Apresentamos a seguir o descritivo para cada classificação e uma Tabela resumo do que foi identificado pela EY, a partir da emissão da referida Deliberação em 03 de dezembro de 2021.

- **Ponto de Auditoria:** Deficiências e fragilidades identificadas como resultado da execução dos procedimentos pela EY, os quais são classificados em termos de criticidade, que pode ser alta, média ou baixa, visando à diferenciação quanto à importância e/ou urgência na sua tratativa e/ou resolução pela Fundação Renova.
- **Impedimento:** Item que pode comprometer o processo de avaliação finalística do Programa ou para o qual são necessárias aprovações pendentes e definições, que impedem a elaboração e/ou realização dos procedimentos inicialmente previstos.
- **Recomendação:** Oportunidade de melhoria, visando à correção de deficiências e fragilidades identificadas pela EY durante a execução dos procedimentos.

Tabela 2: Pontos de Auditoria, Impedimentos e Recomendações identificados pela EY

Item do Sumário Executivo	Quantitativo
Pontos de Auditoria	525 Criticidade Alta
	372 Criticidade Média
	106 Criticidade Baixa
Impedimentos	156
Recomendações	437

Apresentamos na Tabela 3 a seguir grandes números das demais frentes de trabalho executadas pela EY:

Tabela 3: Grandes números relacionados a atuação da EY enquanto Auditoria Externa Independente do TTAC e TAC Governança, na frente de trabalho de “Avaliação Finalística de Programas”

2. Avaliação dos Dispendios de Programas	
Anos base 2015 a 2021	10 Relatórios de Avaliação dos Dispendios de Programas emitidos pela EY, uma vez que as avaliações referentes aos períodos 2015-2016, 2017 e 2018 possuem 2 relatórios emitidos pela EY (cada), devido a reclassificações realizadas pela Fundação Renova após a emissão do primeiro relatório de cada período. Valor total verificado pela EY: R\$ 18,6 bilhões.
Ano base 2022	Avaliação dos dispendios ano base 2022 se encontrava em andamento quando da homologação do Acordo de Repactuação.
3. Avaliação do Relatório Anual de Atividades	
Anos base 2017 a 2023	9 Relatórios de Avaliação do Relatório Anual de Atividades da Fundação Renova emitidos pela EY, uma vez que os anos de 2017 e 2019 foram objeto de reavaliação pela EY após emissão de erratas pela Fundação Renova.
4. Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos	
Anos base 2020 a 2022	3 Relatórios de Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos emitidos pela EY.

Anos base 2023-2024	Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos anos base 2023-2024 se encontrava em andamento quando da homologação do Acordo de Repactuação.
5. Avaliação da Prestação de Contas Anual do Gerenciador CIF	
Anos base 2020 a 2022	3 Relatórios de Avaliação da Prestação de Contas Anual do Gerenciador CIF emitidos pela EY.
Ano base 2023	Avaliação da Prestação de Contas Anual do Gerenciador CIF ano base 2023 se encontrava em andamento quando da homologação do Acordo de Repactuação.
7. Avaliação da Prestação de Contas Anual do Gerenciador Atingidos	
Ano base 2023	1 Ofício informativo referente a análise da prestação de contas anual do Gerencial Atingidos, emitido pela EY em 18/03/2024.
8. Avaliação de Outros Aspectos e Informações Relacionados aos Acordos	
Avaliação de Gastos Extraordinários do Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários (PG042)	11 Relatórios de Avaliação de Gastos Extraordinários do PG042 emitidos pela EY.
Asseguração do processo de eleição para validação do projeto conceitual de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo	2 Relatórios de Asseguração referentes ao processo de eleição para validação dos projetos conceituais emitidos pela EY, sendo um referente a Bento Rodrigues e outro referente a Paracatu de Baixo.
Status CIF, em atendimento ao item 1 da Deliberação n° 556	11 Relatórios Trimestrais de Status CIF emitidos pela EY.
Análise e manifestação da contratação da Synergia (PG020)	1 Relatório contendo a análise sobre o processo de concorrência realizado pela Fundação Renova para contratação de serviços da empresa Synergia Consultoria Urbana, contrato de número 4800010525, emitido pela EY em 11/02/2019.
Análise das taxonomias referentes aos Programas	1 Ofício de avaliação das taxonomias referentes aos Programas previstos no TTAC, protocoladas junto ao CIF pela Fundação Renova, até o dia 30 de agosto de 2023, emitido pela EY em 29/09/2023.
Avaliação do Atendimento à Deliberação CIF n° 653 (PG013)	1 Relatório de Avaliação referente à segunda edição do Edital Doce, conforme disposto na Deliberação CIF n° 653/2023, emitido pela EY em 04/10/2023.
Acompanhamento de reuniões do CIF e das CTs	- Acompanhamento de 79 reuniões do CIF; - Acompanhamento de aproximadamente 814 reuniões das CTs.

3. Disponibilização dos documentos produzidos pela EY

Considerando a extensão dos nossos procedimentos e o elevado volume de informações produzidas ao longo de todo o trabalho, está apresentado neste documento um resumo quantitativo do que foi produzido pela EY.

Ressaltamos que todos os documentos listados nas Tabelas 1 e 3, contendo o detalhamento das auditorias realizadas pela EY, foram compartilhados por e-mail com o CIF, Câmara Técnica pertinente e Fundação Renova. A partir de 2021, toda a documentação produzida pela EY também foi protocolada no Processo



02001.010081/2020-23, criado pelo sistema CIF no diretório do Sistema Eletrônico de Informações (SEI - Ibama).